



## INDICAÇÃO Nº 005/2024

O Vereador, José Ademir da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Avalie a possibilidade de criação de uma creche em nosso município em tempo integral.**

### JUSTIFICATIVA

A abertura de uma creche se faz necessária para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias do município e garantindo assim o direito da criança à educação e da família de manter seus filhos em equipamentos públicos adequados.

Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2024.

**José Ademir da Fonseca**  
Vereador